



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1112 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 26 de junho de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 213/2019 a Nº 223/2019

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1112 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 26 de junho de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 213/2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **MAGNA EUGÊNIA FERNANDES DO RÉGO**, foi aprovada e classificada dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **PSICÓLOGO CLÍNICO**;

Considerando, finalmente, que a candidata preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MAGNA EUGÊNIA FERNANDES DO RÉGO**, portadora da cédula de identidade nº 002.238.545 e inscrita no CPF (MF) de nº 064.289.464-75 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **PSICÓLOGO CLÍNICO**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A servidora ora nomeada fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - A servidora ora nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - A servidora deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

Art. 3º - A servidora ora nomeada será submetida, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 214/2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **BRUNA VICTÓRIA DE SOUZA**, foi aprovada e classificada dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**;

Considerando, finalmente, que a candidata preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **BRUNA VICTÓRIA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 003.298.498 e inscrita no CPF (MF) de nº 110.896.714-07 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A servidora ora nomeada fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - A servidora ora nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - A servidora deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

Art. 3º - A servidora ora nomeada será submetida, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 215/2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **THERESA ADÉLIA MARTINS GARCIA**, foi aprovada e classificada dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**;

Considerando, finalmente, que a candidata preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **THERESA ADÉLIA MARTINS GARCIA**, portadora da cédula de identidade nº 001.811.084 e inscrita no CPF (MF) de nº 079.105.464-08 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora nomeada fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - A servidora ora nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - A servidora deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1112 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 26 de junho de 2019.

Art. 3º - A servidora ora nomeada será submetida, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 216/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências".
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RÊGO**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**;

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RÊGO**, portador da cédula de identidade nº 2.485.250 e inscrito no CPF (MF) de nº 100.490.254-90 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **FISIOTERAPEUTA**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

Art. 3º - O servidor ora nomeado será submetido, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculado(a) ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 217/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências".
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **MARLLON SOUSA LINHARES**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **PSICÓLOGO**;

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MARLLON SOUSA LINHARES**, portador da cédula de identidade nº 2005031042718 e inscrito no CPF (MF) de nº 033.316.573-01 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **PSICÓLOGO**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

Art. 3º - O servidor ora nomeado será submetido, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculado ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 218/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências".
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **CONCEIÇÃO VERÔNICA LIMA FALCONIERI**, foi aprovada e classificada dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **FARMACÊUTICO**;

Considerando, finalmente, que a candidata preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **CONCEIÇÃO VERÔNICA LIMA FALCONIERI**, portadora da cédula de identidade nº 964.237 e inscrita no CPF (MF) de nº 418.706.463-04 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **FARMACÊUTICO** integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1112 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 26 de junho de 2019.

Art. 2º - A servidora ora nomeada fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - A servidora ora nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - A servidora deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

Art. 3º - A servidora ora nomeada será submetida, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 219/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências".
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **RÔMULO PASCOAL DE OLIVEIRA**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **FONOAUDIÓLOGO CLÍNICO**;

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **RÔMULO PASCOAL DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 002.576.088 e inscrito no CPF (MF) de nº 083.607.374-60 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **FONOAUDIÓLOGO CLÍNICO**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

Art. 3º - O servidor ora nomeado será submetido, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculado ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 220/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências".
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **VINÍCIUS FERNANDES DE FREITAS**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA - ESF**;

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **VINÍCIUS FERNANDES DE FREITAS**, portador da cédula de identidade nº 002.477.126 e inscrito no CPF (MF) de nº 091.616.384-98 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **CIRURGIÃO DENTISTA - ESF**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

Art. 3º - O servidor ora nomeado será submetido, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculado ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 221/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências".
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **TALITA NOGUEIRA MACIEL ALVES**, foi aprovada e classificada dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **ENFERMEIRO - ESF**;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1112 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 26 de junho de 2019.

Considerando, finalmente, que a candidata preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **TALITA NOGUEIRA MACIEL ALVES**, portadora da cédula de identidade nº 2.196.487 e inscrita no CPF (MF) de nº 013.978.594-90 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **ENFERMEIRO - ESF**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A servidora ora nomeada fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - A servidora ora nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - A servidora deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

Art. 3º - A servidora ora nomeada será submetida, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 222/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências".
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **NATÁLIA DE LIMA PEREIRA**, foi aprovada e classificada dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **NUTRICIONISTA**;

Considerando, finalmente, que a candidata preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NATÁLIA DE LIMA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 002.702.618 e inscrita no CPF (MF) de nº 075.867.694-86 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **NUTRICIONISTA**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A servidora ora nomeada fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - A servidora ora nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - A servidora deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

Art. 3º - A servidora ora nomeada será submetida, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 223/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências".
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **DAYANA KELLY VIEIRA MAIA**, foi aprovada e classificada dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**;

Considerando, finalmente, que a candidata preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DAYANA KELLY VIEIRA MAIA**, portadora da cédula de identidade nº 002.401.489 e inscrita no CPF (MF) de nº 014.086.174-20 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **FISIOTERAPEUTA**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A servidora ora nomeada fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - A servidora ora nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - A servidora deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

Art. 3º - A servidora ora nomeada será submetida, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -